



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 12/05/2023 às 00:01

Referência: **CONCORRÊNCIA N.º 014/2022 - SESMAUR – Processo Administrativo n.º 21.155/2022 – AVISO: A Comissão Especial de Contratação informa o resultado da análise das propostas técnicas, referente à Concorrência n.º 014/2022 - SESMAUR, Processo Administrativo n.º 21.155/2022, conforme transcrito abaixo:** A presente reunião tem por objetivo a finalização dos trabalhos relativos à análise dos documentos da fase de proposta técnica, realizada pelos membros técnicos da SESMAUR nomeados através da Portaria supramencionada. Conforme o anexo que integra a presente ata, a Comissão Especial concluiu os trabalhos classificando todos os licitantes que cumpriram integralmente as condições estabelecidas no edital da licitação e desclassificando aqueles que deixaram de atender as normas editalícias. Diante do resultado, nos termos do que constou na Ata da 6ª reunião, ficam intimados os licitantes classificados e declarados vencedores, conforme lista em anexo, para regularização da documentação, sendo aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta, para apresentação da regularidade fiscal pendente. Em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, inciso I, alínea c, da Lei n.º 14.133/2021 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado da classificação no DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, DOM - Diário Oficial do Município e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Juiz de Fora, 11 de maio de 2023. a) COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO.

[[Clique aqui para ver o anexo](#)]

Fechar

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Adalberto Sad Fernandes	100	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
2	Adriana de Oliveira	66	São João	Água de Coco	Classificado	
3	Adriana Ferreira dos Santos	80	Mister Moore	Pipoca ou Milho	Classificado	
4	Agnaldo Luiz da Silva	70	Marechal c/ Getúlio	Picolé	Classificado	
5	Alessandra Carmem Moreira	96	Mister Moore	Pipoca ou Milho	Classificado	
6	Alex Leandro Coelho	94	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
7	Alex Sandro Dias Maier	100	Pq Halfeld	Pipoca ou Milho	Classificado	
8	Alfeu Elias Pereira do Carmo	60	Av. Francisco Bernardino (travessia)	Eletrônicos	Classificado	
9	Ana Cláudia da Silva	62	Batista c/ Getúlio	Água de Coco	Classificado	
10	Ana Lucilia da Cruz Campos	56	Halfeld c/ Getúlio	Açaí	Classificado	
11	Anderson Pontes Tavares	90	Batista	Frutas	Classificado	
12	Andiara Martins da Silva Souza	94	Marechal	Brinquedos	Classificado	
13	Andreia Rodrigues	92	Halfeld Calçadão	Pipoca ou Milho	Classificado	
14	Antônio Barbosa Menezes	100	Marechal	Vestuário	Classificado	
15	Araceli Cristina da Silva Luz	64	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
16	Aura Coromoto Fonseca	56	Praça do Riachuelo	Doces	Classificado	
17	Carla Cristina Barros Mendes	60	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
18	Carlos José Evangelista	96	Rio Branco (Pró-Música)	Pipoca	Classificado	
19	Carlos Roberto Xavier Pilato	69	Batista	Prestação de Serviços	Classificado	
20	Carmem Lúcia Aparecida Mariano Nascimento	66	São Sebastião	Água de Coco	Classificado	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
21	Cláudio Souza de Menezes	100	Marechal	Vestuário	Classificado	
22	Cleidilíia Gomes Rodrigues	64	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
23	Cristiano Augusto Gonçalves Machado	70	Praça do Riachuelo	Pipoca ou Milho	Classificado	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
24	Cristina Aparecida Pereira	66	Halfeld c/ Getúlio	Água de Coco	Classificado	
25	Damião Aparecido Cruz	94	Halfeld Calçadão	Água de Coco	Classificado	
26	Daniela Oliveira Moreira	56	São Sebastião	Pipoca	Classificado	
27	Daniele Aparecida Catarina Coelho	64	São João	Doces	Classificado	
28	Deyseanne Helena do Amaral	66	São João	Água de Coco	Classificado	
29	Diego dos Santos Silva	60	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
30	Dulcilene de Souza da Costa	84	Praça do Riachuelo	Hortifruti	Classificado	
31	Edinílio Alves dos Santos	94	Praça da Estação	Chá e Temperos	Classificado	
32	Eliana Maria Pimentel Stopa	70	Praça da Estação	Vestuário	Classificado	
33	Elielza Francisca de Souza	70	Praça da Estação	Acessórios	Classificado	
34	Elisangela Aparecida Guedes	64	Floriano Peixoto	Pipoca	Classificado	
35	Fernanda Feliciano Furtuoso	60	São João	Pipoca ou Milho	Classificado	
36	Fernando Rodrigues Carneiro	70	Av . Brasil (travessia)	Pipoca	Classificado	
37	Flávio Henrique da Silva	64	Marechal	Eletrônicos	Classificado	
38	Gabriel de Almeida Nascimento	84	Halfeld Calçadão	Água de Coco	Classificado	
39	Geane Brasileiro de Souza	94	Praça da Estação	Vestuário	Classificado	
40	Geraldo Borges Guimarães	86	Mister Moore	Hortifruti	Classificado	
41	Geraldo Expedito de Andrade Souza	54	Rio Branco c/ Getúlio	Pipoca	Classificado	
42	Geraldo Magela dos Santos	86	Batista	Frutas	Classificado	
43	Gilmar Feliciano Lopes	44	Av. Francisco Bernardino (travessia)	Hortifruti	Classificado	
44	Gilsimar Cláudio Loures de Matos	80	Pq Halfeld	Pipoca ou Milho	Classificado	
45	Guilherme Faria Tardem	64	Av. Francisco Bernardino (travessia)	Hortifruti	Classificado	
46	Hildeleia Faria de Souza Martinho	70	Marechal	Eletrônicos	Classificado	
47	Ilma Branco	84	Praça da Estação	Vestuário	Classificado	
48	Ione Aparecida Vieira Pivari	56	Marechal	Doces	Classificado	
49	Ivone Aparecida Figueiredo de Souza	86	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
50	Jair Araújo Ferreira Filho	60	Pq Halfeld	Água de Coco	Classificado	
51	Jaqueline Amadeu	94	Batista	Vestuário	Classificado	
52	João Batista	96	Rio Branco (Paulus)	Pipoca	Classificado	
53	João Batista de Paula	90	Marechal	Vestuário	Classificado	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
54	João Batista Rosa	54	Andradas (Vianna)	Pipoca	Classificado	
55	João Casturino Gonçalves de Lima	52	Marechal	Água de Coco	Classificado	
56	João Evangelista Bispo dos Reis	54	Floriano Peixoto	Doces	Classificado	
57	João Rosa de Oliveira	70	Oscar Vidal	Água de Coco	Classificado	
58	Joaquim Primo Saverio	80	Halfeld Calçadão	Pipoca ou Milho	Classificado	
59	José Abjald de Souza	56	Rio Branco (recuo Excelsior)	Flores e Mudanças	Classificado	
60	José Alcides da Cruz	66	Volantes	Bomboniere	Classificado	
61	José Carlos de Almeida	56	Batista	Água de Coco	Classificado	
62	José Carlos Martins de Souza	60	Praça da Estação	Açaí	Classificado	
63	José de Oliveira Henriques	80	Largo do Riachuelo	Utensílios domésticos	Classificado	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
64	José Heleno Ramos Camargo	60	Oscar Vidal	Hortifruti	Classificado	
65	José Raimundo dos Santos	84	Batista	Utensílios domésticos	Classificado	
66	Juliana Silva dos Santos	50	Praça do Riachuelo	Doces	Classificado	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
67	Júlio Gonçalves do Nascimento	70	Volantes	Bomboniere	Classificado	
68	Keila Aparecida Silva	100	Marechal	Acessórios	Classificado	
69	Laudinéia Maria Morais de Andrade	70	Praça da Estação	Acessórios	Classificado	
70	Leonardo Barroso Medina	70	Andradas (Santa Catarina)	Bomboniere	Classificado	
71	Leonardo de Souza Luiz	84	Av. Francisco Bernardino (travessia)	Hortifruti	Classificado	
72	Lindova Alves da Silva	70	Marechal	Prestação de Serviços	Classificado	
73	Luciano Ferreira	90	Batista	Frutas	Classificado	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
74	Luiz Felipe da Silva Terto	60	Itamar Franco monumento	Água de Coco	Classificado	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
75	Luizmar Clemente da Silva	70	Batista	Eletrônicos	Classificado	
76	Mansor Jose da Silva	90	Batista	Chá e Temperos	Classificado	
77	Marcelo Almeida Nunes	46	Largo do Riachuelo	Doces	Classificado	
78	Marcelo Alves de Araújo	54	Praça da Estação	Açaí	Classificado	
79	Marcelo Reis Simoni	80	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
80	Márcia Pinto da Silva	90	Largo do Riachuelo	Pipoca ou Milho	Classificado	
81	Márcio Francisco Silva	74	Batista	Pipoca ou Milho	Classificado	
82	Márcio Jose Gonçalves	100	Batista	Utensílios domésticos	Classificado	
83	Marcos Mota de Oliveira	100	Batista	Eletrônicos	Classificado	
84	Maria Aparecida de Almeida Silva	46	São Sebastião	Pipoca	Classificado	
85	Maria Aparecida de Souza Reis	96	Marechal	Vestuário	Classificado	Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional).
86	Maria Aparecida Medeiros	96	Batista	Vestuário	Classificado	
87	Maria Carmen Albino dos Santos Ferreira	50	Praça da Estação	Doces	Classificado	
88	Maria Catarina da Silva Braga	56	Batista c/ Getúlio	Churros	Classificado	
89	Mariza Rodrigues da Silva	70	Halfeld Calçadão	Pipoca ou Milho	Classificado	
90	Marlene Vieira Gonzaga	94	Praça do Riachuelo	Acessórios	Classificado	
91	Marli Vieira dos Reis	84	Halfeld Calçadão	Água de Coco	Classificado	
92	Mauro Lucio Moreira do Nascimento	74	Oscar Vidal	Pipoca	Classificado	
93	Michael Douglas Rodrigues de Oliveira	68	Marechal	Eletrônicos	Classificado	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
94	Michele Esteves de Assis	100	Batista	Vestuário	Classificado	
95	Michelle da Silva Moreira	70	Praça da Estação	Pipoca	Classificado	
96	Natalia Lage Tedesco	50	Braz Bernardino	Pipoca	Classificado	
97	Neuza Rosa da Silva	86	Marechal	Acessórios	Classificado	
98	Nilson da Silva	90	Batista	Frutas	Classificado	
99	Nilza Fernandes Martins da Silva	84	Marechal	Brinquedos	Classificado	Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional).
100	Onir Bernarde Mina	60	Itamar c/ Espírito Santo	Pipoca	Classificado	
101	Othon Gonzaga Prata	66	Pq Halfeld	Água de Coco	Classificado	
102	Patrícia Aparecida Ribeiro	94	Praça do Riachuelo	Hortifrutí	Classificado	
103	Paulo José Franco dos Reis	84	Halfeld Calçadão	Pipoca ou Milho	Classificado	
104	Paulo Roberto Cavalheiro	86	Halfeld Calçadão	Água de Coco	Classificado	
105	Pedro Silvério Boscato Ferreira	56	Av. Francisco Bernardino	Bomboniere	Classificado	
106	Rafael Calito dos Santos	70	Praça da Estação	Acessórios	Classificado	
107	Ricardo Henrique de Oliveira	70	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
108	Roberto de Alcântara	90	Batista	Vestuário	Classificado	Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional).
109	Rodrigo da Silva Rosa	60	Av. Francisco Bernardino (travessia)	Tabacaria	Classificado	
110	Ronaldo Barbosa Silva	70	Av . Brasil (travessia)	Eletrônicos	Classificado	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
111	Ronaldo Rosa	60	Andradas (Universo)	Pipoca	Classificado	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
112	Rosangela de Jesus Nascimento Franco	79	Batista	Brinquedos	Classificado	
113	Rosilaine Aparecida de Oliveira Silva	70	Praça da Estação	Vestuário	Classificado	
114	Rosimar Cristovão Andrade	94	Batista	Eletrônicos	Classificado	
115	Ruimerio Ribeiro de Castro	84	Pq Halfeld	Água de Coco	Classificado	
116	Sandro Aloísio Ferreira	70	Marechal	Doces	Classificado	
117	Sebastião Ailton da Costa	60	Marechal	Utensílios domésticos	Classificado	
118	Sebastião Gomes Ribeiro	56	Praça da Estação	Eletrônicos	Classificado	
119	Sérgio Murilo da Silva Ferreira	56	Pq Halfeld	Flores e Mudas	Classificado	
120	Sinval José Dias	86	Marechal	Acessórios	Classificado	
121	Sônia Aparecida Andrade	70	Halfeld Calçadão	Pipoca ou Milho	Classificado	
122	Taís Emanuelle Teodoro Duarte	70	Praça da Estação	Água de Coco	Classificado	
123	Terezinha Guedes de Figueiredo	80	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
124	Vaguina Valdirene Moreira	60	Marechal	Pipoca ou Milho	Classificado	
125	Vanadir Gomes da Silva	90	Batista	Vestuário	Classificado	Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional).
126	Vera Lúcia Pereira	78	Halfeld Calçadão	Doces	Classificado	
127	Verônica Batista de Freitas Pires	80	Praça da Estação	Acessórios	Classificado	
128	Vicente de Paulo Vaz	94	Floriano Peixoto	Água de Coco	Classificado	



CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "A" - CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
129	Vicente Pereira Soares	80	Marechal	Eletrônicos	Classificado	Conforme § 2º, do art. 8º, do Decreto Municipal 15.253/2022 e em atendimento ao §1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2022, fica definido que a cada 10 vagas disponibilizadas, serão reservadas no mínimo 10% para os segmentos (candidatos com deficiência, idosos e egressos do sistema prisional).
130	Vitor Couto Brígido	70	Marechal	Pipoca ou Milho	Classificado	
131	Vivian da Silva Dias	66	Batista	Eletrônicos	Classificado	
132	Waltencir de Almeida	56	Volantes	Bomboniere	Classificado	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
1	Maria de Fátima Pedrosa Bertanti Pereira	94	Cadastro Reserva		
2	Idnea Martins Fernandes	90	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.
3	Luiza Helena Esteves Coelho	90	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
4	Márcia dos Santos Zamblute Iki	90	Cadastro Reserva		
5	Marcos Vinícius da Nova Rezende	88	Cadastro Reserva		Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
6	Paulo Gomes Mendes	86	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
7	Osmir José de Medeiros	86	Cadastro Reserva		
8	Ézio Menezes	84	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
9	Maria do Carmo Gualberto da Silva	84	Cadastro Reserva		
10	Marcelo Pereira Fernandes	84	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
11	Severino Ramos da Silva	80	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
12	Gilda Constancia dos Santos	80	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
13	Sebastião de Paula Paiva	80	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
14	José Luiz Galdino de Souza	80	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
15	Dalva de Souza Medeiros	80	Cadastro Reserva		
16	Antonio Carlos dos Santos	78	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
17	Edna Monsores da Rosa	78	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
18	Elienai Anísio de Sousa	78	Cadastro Reserva		
19	Izabel Fagundes Motta	76	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	
20	Lucimar Regina da Silva	76	Cadastro Reserva		

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
21	Paulo José da Silva	74	Cadastro Reserva		
22	Evangelina de Souza Balbino	70	Cadastro Reserva		
23	Ana Lúcia da Cruz	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
24	Paulo Sérgio Moreira do Nascimento	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
25	Izabel Cristina Rodrigues da Cunha	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
26	Antônio Carlos Rodrigues	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
27	Marco Aurélio de Oliveira	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
28	Márcio Eduardo Rezende Franco	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
29	Vicente Cristiano da Silva	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
30	Natalia de Oliveira Pugliese	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
31	Laís Martins Fernandes	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
32	Juciara Daniela Bandeira Marques	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
33	Franco Michel Cerqueira Nascimento	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
34	Adria Cristina dos Santos	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
35	Yngrid Souza dos Santos	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
36	Carolina Rodolfo de Matos	70	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
37	Mariana Karoline Moreira dos Santos	70	Cadastro Reserva		

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
38	José de Deus Neves da Rocha	68	Cadastro Reserva		Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
39	Maria Tereza da Silva	66	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
40	Regina Maria Vitalina Alves	66	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
41	Carlos Alberto de Oliveira	66	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
42	Custódio Luiz Ferreira	66	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
43	Janáina Dias Malachena	66	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
44	Joseir de Almeida Esteves	66	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
45	Carla Costa Ganda	66	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
46	Maria Consuelo de Fátima da Silva Moreira	64	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	
47	Roberto Carlos Rodrigues	64	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
48	Elaine Alves de Freitas	64	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
49	Rafaella Amaral	64	Cadastro Reserva		
50	Alaelson Tavares dos Santos	62	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
51	Marcos da Silva Ferreira	62	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
52	Ana Maria Batista	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
53	Maria das Graças de Macedo Nunes	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
54	Ângela Maria de Oliveira Soares	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
55	Heliana Márcia Baia da Silva	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
56	Rosália dos Santos Bernadineli	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
57	Anderson Luiz Nogueira	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
58	Roberto Carlos da Silva	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
59	Júlio Cesar Adão	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	

**CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
60	Tânia Faustina Pereira	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
61	Patrícia Rosa de Oliveira	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
62	Pedro Matias Barbosa Junior	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
63	Ivana Santos Ramalho	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
64	Daniele Campos Tomaz Pires	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
65	Emanuel dos Santos	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
66	Luana Aparecida Belmiro Neves	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
67	Jonadas Cirera	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	
68	Maria Margareth Costa Cerqueira de Jesus	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
69	Janaina Magalhães Fragoso	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
70	Lilian Aparecida Guimarães	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
71	Neuza Maria Tavares de Souza	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
72	Maria Angélica Batista de Souza	60	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
73	Vanderlei Carlos Luciano	60	Cadastro Reserva		
74	David Moreira	58	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SESMAUR
LISTA "B" - CLASSIFICAÇÃO GERAL

CADASTRO RESERVA ALTERNATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
75	Rosa Maria Franco Silva	58	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
76	Gesiane Aparecida Pereira	58	Cadastro Reserva		
77	Esmeralda de Oliveira Pereira Reis	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
78	João Batista Apolinário	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
79	Paulo Vitorio da Silva	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
80	Áurea Olivia de Freitas Lima	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
81	Geraldo Ferreira Neto	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
82	Adriana dos Santos Pereira Silva	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
83	Cristiane Curcio de Oliveira	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
84	Juliane Suelen Lourenço Gonçalves	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
85	Isaque Gabriel Lima de Barros	56	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
86	Lilian Maria Weitzel Machado	56	Cadastro Reserva		
87	Maria Lúcia Bernardes Marcolino	54	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	
88	Arley Pereira Neto	54	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
89	Mirian Novais Paris	54	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
90	Cristiano Antonio Teixeira Coelho	54	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
91	Guilherme Gomes Pinto	54	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
92	Maria Angélica de Oliveira	54	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
93	Sabraque Marques da Silva Jr.	54	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
94	Pedro da Silva Campos	54	Cadastro Reserva		
95	Fátima Cristina Fagundes dos Passos	52	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
96	Cesar Augusto Lopez Cabal	52	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
97	Giusepe Domingues Leone	52	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
98	Eder Clemente da Silva	52	Cadastro Reserva		
99	Paulo Romero Neves	50	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
100	Rosimar Cândida Baia Souza	50	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	
101	Edimar Fernandes de Mattos	50	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
102	Cezar de Alencar do Carmo	50	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
103	Fernando Ribeiro de Almeida	50	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
104	Isaias de Almeida Machado	50	Cadastro Reserva		
105	Luiz Felipe Lavinias Evangelista	48	Cadastro Reserva		
106	Elisa Medeiros Ribeiro	46	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
107	Wagner Peixoto Tavares	46	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	
108	Davi Cristiano da Silva	46	Cadastro Reserva		
109	Cristiane Vanessa Ferreira	45	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
110	Eduardo Amorim	45	Cadastro Reserva		

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
111	Wanderlei José dos Santos	44	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
112	Lúcia de Fátima Moreira Fernandes	44	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.6. do edital uma vez persistindo o empate nos demais critérios foi considerado a idade mais avançada para desempate dos proponentes.	
113	Wendel Marques Aristeu	44	Cadastro Reserva		
114	Francisco Canindé de Lima	40	Cadastro Reserva	Conforme item 5.2.5. do edital foi considerado o item 5.2.5.1. Renda família para desempate dos proponentes.	
115	Israel Augusto de Oliveira Santana	40	Cadastro Reserva		
116	Marilene de Oliveira	36	Cadastro Reserva		
117	Juliano Rodrigues Soares	34	Cadastro Reserva		

LISTA DE DESCLASSIFICADOS

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
1	Amauri Luiz Arantes Vieira	10	Sem opção	Sem opção	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	Conforme ata da 6ª reunião da Comissão Especial de Contratação, do dia 14/04/2023, a habilitação do (a) proponente fica CONDICIONADA a regularização da documentação.
2	André Luiz dos Santos	30	Marechal	Prestação de Serviços	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
3	Antônio Carlos Elias	0	Marechal	Utensílios domésticos	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
4	Camila Abranches	40	Marechal	Vestuário	Desclassificado	Conforme item I, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2023, o proponente não comprovou tempo mínimo de 12 (doze) meses de residência e domicílio no município.	
5	Carlos Augusto Marcolino	20	Marechal	Acessórios	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
6	Flávia Coelho do Nascimento Souza	30	Halfeld Calçadão	Doces	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
7	Gabriel Dias Pires	30	Halfeld Calçadão	Pipoca ou Milho	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
8	Gerard Hildebrando Ribeiro da Silva	50	Sem opção	Sem opção	Desclassificado	Conforme item I, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2023, o proponente não comprovou tempo mínimo de 12 (doze) meses de residência e domicílio no município.	

LISTA DE DESCLASSIFICADOS

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
9	Gerson Felipe Nunes	30	Av . Brasil (travessia)	Eletrônicos	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
10	João Victor Adão	10	Sem opção	Sem opção	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
11	Joel Jovani de Oliveira Santana	30	Florianópolis	Pipoca	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
12	José de Assis Gomes	0	Sem opção	Sem opção	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
13	José Márcio Jerônimo	16	Batista	Frutas	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
14	Jussara da Silva	46	Praça da Estação	Acessórios	Desclassificado	Conforme item I, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2023, o proponente não comprovou tempo mínimo de 12 (doze) meses de residência e domicílio no município.	
15	Kátia Jorge Abou Kalam	0	Sem opção	Sem opção	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
16	Kátia Maria Muller Santos	36	Marechal	Doces	Desclassificado	Conforme item I, do art. 15, da Lei Municipal nº 14.403/2023, o proponente não comprovou tempo mínimo de 12 (doze) meses de residência e domicílio no município.	
17	Leonardo da Costa Viana	16	Praça da Estação	Chá e Temperos	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	

LISTA DE DESCLASSIFICADOS

	NOME	PONTUAÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
18	Maria Alice da Matta	26	Batista c/ Getúlio	Churros	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
19	Martin Jacintho da Silva	20	Batista	Frutas	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
20	Reginaldo Braz Machado	6	Halfeld Calçadão	Doces	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
21	Rodrigo Correa de Sá Santos	30	Marechal	Eletrônicos	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
22	Ronildo Louzada	0	Mister Moore	Pipoca ou Milho	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
23	Rosilene Imaculada Genovez Barboza	24	Av. Francisco Bernardino (travessia)	Flores e Mudas	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	
24	Washington José de Campos	30	Halfeld Calçadão	Pipoca ou Milho	Desclassificado	Conforme item 5.2.3.2. do edital o proponente não atingiu a pontuação mínima de 33 (trinta e três) pontos.	